

PROCESSO Nº CEE nº 773/76		
INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE AVARÉ		
ASSUNTO: Encaminha Relatório de 1975		
RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBA		
PARCELER Nº 689/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 25/08/76
COMUNICADO AO PLENO EM 08/09/76		

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

O Senhor Diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminha para a necessária apreciação e aprovação o Relatório Anual de 1975.

2. Fundamentação:

A Escola Superior de Educação Física de Avaré, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré, foi reconhecida pelo Decreto Federal nº 71.709 de 27 de janeiro de 1976.

No ano de 1975 a Escola funcionou com 107 alunos, sendo 17 na 1ª série, 42 na 2ª série e 48 na 3ª série. Contou com 18 professores, o que estabelece a proporção de 1 professor para 6 alunos.

O Relatório da Escola Superior de Educação Física de Avaré atendeu a todos os itens constantes da Deliberação CEE 2/75.

II-CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório Anual, correspondente a 1975, apresentado pela Escola Superior de Educação Física de Avaré. Sem prejuízo de verificação, a qualquer tempo, se necessário.

São Paulo, 13 de agosto de 1976

a) CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBA - RELATOR

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxx xxxxxxxx x x x x x x x, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25/08/1976.

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO / PRESIDENTE